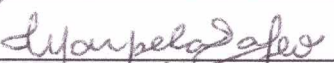


Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, em uma da sala do Centro Cultural, foi realizada a reunião do Conselho do Fundeb para analisar as contas referentes aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, da Prefeitura Municipal de Itapuí e das entidades Apae Renascer e Casa da Criança São José de Itapuí. A reunião foi aberta pela presidente do conselho Gisele Maria Saggiaro Pinhatar, em seguida, foi feita a análise dos documentos apresentados. De acordo com a análise das contas pelos membros do Conselho, não foram encontradas irregularidades nas prestações da Casa da Criança São José de Itapuí, recebendo as mesmas **parecer favorável**. Nas contas da Prefeitura Municipal, foi observado que em uma Nota Fiscal no valor de R\$ 80,00 (página 55 da prestação do mês de agosto), o prestador de serviços errou o nome da razão social. O Conselho solicitou a presença da responsável pela prestação de contas da Prefeitura para esclarecer esse equívoco, ficando então estabelecido que na próxima reunião ela apresentará a nota correta, diante disso, foi emitido **parecer favorável**, nas contas da Prefeitura. Na prestação da Apae Renascer o Conselho verificou novamente que não foram anexadas às prestações, cópias de recibos e holerites. Na prestação do mês de julho ficou faltando uma Nota Fiscal no valor de R\$ 831,15 de gastos com combustível, e uma Guia Darf- Pis de R\$ 263,60. No mês de agosto faltaram cópias de holerites nos valores de R\$ 1.930,39 e R\$ 1.737,38. Também verificamos que não houve estorno das tarifas bancárias dos meses analisados, totalizando R\$ 128,80, sendo R\$ 51,45 do mês de julho, R\$ 53,75 no mês de agosto e R\$ 23,60 no mês de setembro. A Entidade também não efetuou o depósito das tarifas bancárias pendentes dos meses anteriores (abril, maio e junho), assim como também não apresentou os documentos que ficaram faltando, conforme registrado em ata (página 66) e notificados pelo ofício número 06/2018. Mediante isso por unanimidade, o Conselho não aprovou as contas da Entidade emitindo **parecer desfavorável**. Os responsáveis pela prestação de contas, serão notificados através de ofício da decisão do Conselho, e também será cobrada a apresentação dos documentos faltantes e estorno das tarifas bancárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi redigida por mim Sandra Gandolfo, secretária desse Conselho e assinada pelos membros presentes.

Ana Christina Fonseca 

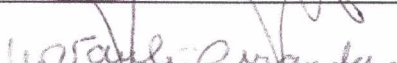
Cilze Maria Zarpelão Cafeo 

Eliani Aparecida Ferrarezi 

Gisele de Agostini Nascimbém 

Gisele Maria Saggiaro Pinhatar 

João Eduardo Cazelato Junior 

Maria Amélia Paulini Miranda 

Maria Catiane Monteiro 

Sandra Gandolfo 